



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 0472026 – AMAZONASTUR/GP

**O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea “e” da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade operacional às disposições do Estatuto Social vigente, especialmente no tocante à estrutura de governança, controles internos, integridade, conformidade e elegibilidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Joice Trindade Alexandre da Silva, matrícula nº 000.758-7 A, em substituição a servidora Juliane Roque Cortezão Dantas, matrícula 000.701-3 A, para compor suas funções de membro do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 10/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus/AM, 30 de abril de 2026.

**FRANK MARQUES DANTAS**

Presidente da Amazonastur